



ACTAS

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, na sua Sede Social, sita no Edifício Sede da Caixa Geral de Depósitos, na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, conforme credencial e lista de presenças que ficam arquivadas.

O representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Relatório de Gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezasseis;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre uma alteração aos estatutos;
5. Deliberar sobre a Política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais;
6. Proceder à eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2017/2019;
7. Proceder à apreciação da Declaração sobre política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade apresentada nos termos do artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho.

Assumiu a Presidência da Mesa o senhor Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro, tendo secretariado o senhor Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal.

O senhor Presidente, verificando que a Assembleia Geral estava em condições de reunir e deliberar validamente, declarou aberta a sessão.

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa colocou à discussão o Relatório de Gestão e as contas do exercício de dois mil e dezasseis.

De seguida o Relatório de Gestão e as contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o acionista único apresentou uma proposta de aplicação de resultados com o seguinte teor:



ACTAS

“Nos termos da Lei e dos Estatutos da sociedade, propõe-se a seguinte aplicação para os resultados do exercício de 2016 da FUNDGER – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, no montante de € 1.608.193,60:

€ 1.608.193,60 para distribuição de Dividendos.”

Colocada à votação, esta proposta foi aprovada pelo acionista único.

Seguidamente, entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo acionista único a seguinte proposta:

“Considerando a forma positiva como foi conduzida a Administração e Fiscalização da Sociedade no último triénio, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança ao Conselho de Administração e a cada um dos seus membros, bem como ao Fiscal Único.”

Antes de entrar no quarto ponto da ordem de trabalhos, no uso da palavra, o representante do acionista fez saber que não estão ainda completamente definidas as alterações aos estatutos da Sociedade, a política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais, bem como a composição dos Órgãos Sociais para o próximo mandato. Uma vez que, nos termos do número 2 do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, no termo dos respetivos mandatos, os membros dos órgãos sociais se mantêm em funções até à tomada de posse dos novos membros, propõe e aprova a suspensão dos trabalhos desta Assembleia Geral, para recomeçarem em nova sessão, no próximo dia 01 de setembro, pelas dez horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar pelo senhor Presidente da Mesa foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada:

O Presidente da Mesa

O Secretário